

TERMO DE APOSTILAMENTO – RETIFICAÇÃO

Instrumento Contratual:

Contrato nº CT-EPE-080/2024

Superintendência:

DGC-STI

Processo: 48002.901742/2025-27**Dispensa de Licitação nº:** DL.EPE.073/2024**Contratada / CNPJ:** 71.208.516/0001-74

ALGAR TELECOM S/A

Considerando o teor do e-mail encaminhado pelo fiscal de contrato, datado de 05/01/2026, e devidamente anexado ao processo 48002.901742/2025-27, citando um ajuste a ser realizado no índice IST calculado, este Termo de Apostilamento tem o intuito de retificar o Termo de Apostilamento anterior, com a retificação do índice, passando de 4,162912%% (quatro vírgula cento e sessenta e dois mil novecentos e doze milésimos por cento) para 4,681398% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito milionésimos por cento), no valor total do reajuste contratual, passando de R\$ 763,84 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 858,97 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), a partir de setembro de 2025, no valor mensal do serviço, que passou de R\$ 1.255,27 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 1.261,52 (mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e o valor Global do contrato, que passou de R\$ 29.686,24 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 29.781,37 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). A tabela constante no Anexo I, também foi ajustada, de modo a refletir, corretamente, os valores ajustados.

Objeto:

Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada local e em longa distância, por empresa autorizada pela ANATEL

Justificativa:

Tendo em vista a conclusão do primeiro período anual contratual e a previsão de Reajuste constante do item 7.1. da **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato em epígrafe, a **EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE**, pelo presente “**Termo de Apostilamento**” fixa o novo valor da prestação dos serviços, resultante da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, nos termos que se segue:

Data de apresentação do Pleito da Contratada: por meio de solicitação expressa em proposta datada de 09/10/2025.

Percentual de reajuste utilizado: 4,681398% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e oito milionésimos por cento.), referente ao período de setembro/2024 a setembro/2025, aplicado sobre o valor remanescente do Contrato. Tal índice foi obtido por meio da razão do índice de setembro/2025 (348.476) e do de setembro/2024 (332.892).

Referência	Variação	IST
Jan/25	0,18%	338,039
Fev/25	1,02%	341,494
Mar/25	0,41%	342,897
Abr/25	0,41%	344,286
Mai/25	0,18%	344,909
Jun/25	0,08%	345,192
Jul/25	0,41%	346,601
Ago/25	0,04%	346,750
Set/25	0,50%	348,476

Referência	Variação	IST
Jan/24	0,32%	323,509
Fev/24	0,35%	324,628
Mar/24	0,21%	325,313
Abr/24	0,31%	326,312
Mai/24	0,43%	327,702
Jun/24	0,38%	328,931
Jul/24	0,49%	330,546
Ago/24	0,13%	330,979
Set/24	0,58%	332,892

Data de apresentação da proposta: 23/09/2024.

Período a que se refere o reajuste: setembro de 2024 a setembro de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 81, VI, § 7º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Art. 176, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE – RLC/EPE, bem como as regras e condições estabelecidas neste Contrato.

Assim, o **valor total do reajuste contratual** será de **R\$ 858,97** (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), a partir de setembro de 2025.

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 1.261,52** (mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Diante disso, contemplando este reajuste, o novo valor global do Contrato CT-EPE-080/2024 passa a ser de **R\$ 29.781,37 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete**



Empresa de Pesquisa Energética

centavos).

Previsão Orçamentária:

As despesas de 2025 de que trata o objeto do referido Instrumento Contratual correrão à conta do Empenho 2025NE000034. As despesas de 2026 correrão à conta do empenho 2026NE000075.

De Acordo, por:

Assinado digitalmente

Gustavo Rodrigues Machado

Superintendente de Recursos Logísticos

De Acordo, por:

Assinado digitalmente

Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento

Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações

Anexo I

mês	valor	reajuste	valor reajustado
dez/24	R\$ 932,98	R\$ 0,00	R\$ 932,98
jan/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
fev/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
mar/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
abr/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
mai/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
jun/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
jul/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
ago/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
set/25	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
out/25	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
nov/25	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
dez/25	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
jan/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
fev/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
mar/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
abr/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
mai/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
jun/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
jul/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
ago/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
set/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
out/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
nov/26	R\$ 1.205,10	R\$ 56,42	R\$ 1.261,52
dez/26	R\$ 272,12	R\$ 12,74	R\$ 284,86
total	R\$ 28.922,40	R\$ 858,97	R\$ 29.781,37

Termo de Apostilamento - Reajuste 2025 - CT-EPE-080-2024 - Retificação.pdf

Documento número #d9966dc7-aac5-4934-8e5f-f69257f26b33

Hash do documento original (SHA256): 4c36eb8b3fcd9142b931e636d1575ba1bec33af219f2132402aea23a08ead389

Assinaturas

✓ **Gustavo Rodrigues Machado**

CPF: 025.908.937-01

Assinou em 23 jan 2026 às 15:51:57

✓ **Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento**

CPF: 929.269.087-68

Assinou em 23 jan 2026 às 16:00:04

Log

- 23 jan 2026, 15:42:53 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número d9966dc7-aac5-4934-8e5f-f69257f26b33. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2026 (15:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2026, 15:44:25 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de março de 2026 (16:16).
- 23 jan 2026, 15:44:25 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 23 jan 2026, 15:44:25 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.machado@epe.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Rodrigues Machado e CPF 025.908.937-01.
- 23 jan 2026, 15:44:26 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: claudia.bento@epe.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento e CPF 929.269.087-68.

-
- 23 jan 2026, 15:51:57 Gustavo Rodrigues Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.machado@epe.gov.br. CPF informado: 025.908.937-01. IP: 189.60.9.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9345 e longitude -43.1788. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2026, 16:00:04 Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia.bento@epe.gov.br. CPF informado: 929.269.087-68. IP: 191.57.12.144. Componente de assinatura versão 1.1377.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2026, 16:11:12 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número d9966dc7-aac5-4934-8e5f-f69257f26b33.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d9966dc7-aac5-4934-8e5f-f69257f26b33, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.